



**STJ**  
**SUPERIOR**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



**STJ**

Secretaria de Orçamento e Finanças  
Coordenadoria de Planejamento e Programação Orçamentária e Financeira  
Seção de Análise e Acompanhamento de Despesas Continuadas

# **NOÇÕES SOBRE CONTA CONTRATO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS CONTRATUAIS**

---

**INSTRUTORA: BÁRBARA CRISTINA M. DO NASCIMENTO  
SAADE/COFI/SOF**

**MAIO/2019**

# OBJETIVOS

---

- **Facilitar a compreensão dos procedimentos relacionados aos ajustes contábeis e orçamentários realizados ao longo da vigência contratual;**
- **Conhecer as atividades relacionadas ao acompanhamento da execução orçamentária dos contratos;**

# 1. NOÇÕES SOBRE CONTA-CONTRATO

---

## 1.1 TIPOS DE REGISTROS:

- **REGISTRO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

REGISTRO DE CONTRATOS EM EXECUÇÃO NAS CONTAS CONTÁBÉIS DE

- **REAJUSTE DE PREÇOS OU REPACTUAÇÃO DO VALOR DE POSTOS DE TRABALHO**
- **FORNECIMENTO DE BENS;**

# 1. NOÇÕES SOBRE CONTA-CONTRATO

---

## 1.2 PROCEDIMENTOS QUE MOVIMENTAM A CONTA CONTRATO:

- REGISTRO CONTÁBIL DE SALDO;
- APROPRIAÇÃO DE NOTAS FISCAIS;
- AJUSTES CONTÁBEIS COMO TRANSFERÊNCIA DE SALDOS;
- BAIXA DE SALDO RESIDUAL, APÓS FIM DA VIGÊNCIA OU ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

# 1. NOÇÕES SOBRE CONTA-CONTRATO

---

## 1.3 ACOMPANHAMENTO DO SALDO DA CONTA- CONTRATO:

- O SALDO CONTÁBIL INICIAL DO CONTRATO É O VALOR DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O STJ E CONTRATADA;
- PARA CADA VIGÊNCIA CONTRATUAL, É EMITIDA UMA NOTA DE EMPENHO DE ACORDO COM NATUREZA DE DESPESA E PARA CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO;
- OS PAGAMENTOS DAS NOTAS FISCAIS DIMINUEM O VALOR DO SALDO CONTÁBIL DA CONTA-CONTRATO.

# 1. NOÇÕES SOBRE CONTA-CONTRATO

---

## 1.3 ACOMPANHAMENTO DO SALDO DA CONTA-CONTRATO:

- OS VALORES DA GLOSA VOLTAM PARA O SALDO DO EMPENHO;
- O LIMITE DO VALOR A SER EMPENHADO POR VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ ATÉ O SALDO DA CONTA-CONTRATO DISPONÍVEL;
- NÃO É PERMITIDO SALDO TOTAL EMPENHADO MAIOR QUE O SALDO DA CONTA-CONTRATO DISPONÍVEL.

🏠 Lançamentos da Conta Contrato

Contrato: 
 Processo: 
 CNPJ/CPF: 
 Fornecedor:

Objeto:

**Contrato e Termos Aditivos**

Termo Aditivo	Tipo	Assunto	Assinatura	Vigência Inicial	Vigência Final	Valor	Objeto	Código CCV
-	-	Contrato Original	25/09/2017	25/09/2017	24/09/2018	234.169,69	Prestação de manutenção corretiva, preventiva, preditiva e assistência técnica, com fornecimento de peças mediante ressarcimento, nos dois sistemas de energia ininterrupta estabilizada – no breaks.	A05217CEAR
1	TA	Prorrogação	31/08/2018	25/09/2018	24/09/2019	234.530,32	Prorrogação de vigência contratual com manutenção provisória de preços, acréscimo e supressão contratuais.	B05217CEAR

Período de vigência selecionado: de  a

**Lançamentos Conta Contrato**

Conta Contrato  Vigência

Número do Documento	Data de Emissão	Valor do Documento	Evento	Descrição do Evento
<b>Conta Contrato : 812310401 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS EM EXECUÇÃO</b>				
<b>Vigência : 25/09/2018 a 24/09/2019 - 1º Termo Aditivo - B05217CEAR</b>				
2018NS011553	06/09/2018	98.602,00	541404 - REGISTRO	ASSINATURA DE OBRIG.CONTRATUAL
		<b>98.602,00</b>		
		<b>98.602,00</b>		
<b>Conta Contrato : 812310201 - CONTRATOS DE SERVICOS EM EXECUÇÃO</b>				
<b>Vigência : 25/09/2018 a 24/09/2019 - 1º Termo Aditivo - B05217CEAR</b>				
2018NS011553	06/09/2018	135.928,32	541404 - REGISTRO	ASSINATURA DE OBRIG.CONTRATUAL
		<b>135.928,32</b>		
		<b>135.928,32</b>		

**Despesas Realizadas**

Conta Contrato  Vigência

Empenho	Valor NE	NE Liquidadas	Inscrito RP	RP Pago	RP Cancelados	Saldo Disponível NE	Saldo da Conta Contrato
<b>Conta Contrato : 812310401 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS EM EXECUÇÃO</b>							
<b>Vigência : 25/09/2018 a 24/09/2019 - 1º Termo Aditivo - B05217CEAR</b>							
2019NE000446	72.308,10	0,00	0,00	0,00	0,00	72.308,10	
	<b>72.308,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>72.308,10</b>	<b>98.602,00</b>
	<b>72.308,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>72.308,10</b>	<b>98.602,00</b>
<b>Conta Contrato : 812310201 - CONTRATOS DE SERVICOS EM EXECUÇÃO</b>							
<b>Vigência : 25/09/2018 a 24/09/2019 - 1º Termo Aditivo - B05217CEAR</b>							
2018NE001271	36.247,55	- 13.592,36	22.655,19	- 22.654,72	- 0,47	0,00	
2019NE000160	99.680,77	- 33.982,08	0,00	0,00	0,00	65.698,69	
	<b>135.928,32</b>	<b>-47.574,44</b>	<b>22.655,19</b>	<b>-22.654,72</b>	<b>-0,47</b>	<b>65.698,69</b>	<b>65.699,16</b>
	<b>135.928,32</b>	<b>-47.574,44</b>	<b>22.655,19</b>	<b>-22.654,72</b>	<b>-0,47</b>	<b>65.698,69</b>	<b>65.699,16</b>

# 1. NOÇÕES SOBRE CONTA-CONTRATO

---

## 1.4 PROCEDIMENTOS DE BAIXA DE SALDOS RESIDUAIS :

- A CADA TÉRMINO DE VIGÊNCIA OU ENCERRAMENTO CONTRATUAL, O GESTOR AVERIGUARÁ A EXISTÊNCIA DE PENDÊNCIAS DE PAGAMENTO;
- SE NÃO EXISTIREM PENDÊNCIAS, O GESTOR ENVIARÁ O PROCESSO PRINCIPAL À SAADE PARA BAIXA CONTÁBIL DO SALDO RESIDUAL DA CONTA CONTRATO, BEM COMO O CANCELAMENTO DE EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR E ANULAÇÃO DE EMPENHOS DO EXERCÍCIO CORRENTE.

# 1. NOÇÕES SOBRE CONTA-CONTRATO

---

## 1.4 PROCEDIMENTOS DE BAIXA DE SALDOS RESIDUAIS :

- SE EXISTIREM PENDÊNCIAS, O GESTOR DEVERÁ ATUAR JUNTO A CONTRATADA PARA AGILIZAR A EMISSÃO DE FATURA PARA PAGAMENTO;
- ASSIM QUE O GESTOR OBTIVER CARTA DE QUITAÇÃO DE PENDÊNCIAS DA CONTRATADA, POR EXERCÍCIO, ENVIARÁ O PROCESSO DE PAGAMENTO DO EXERCÍCIO QUE NÃO CONSTAR MAIS PENDÊNCIAS, PARA QUE A SAUDE SOLICITE OS AJUSTES ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS NOS EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR.

## **2. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS DESPEAS CONTRATUAIS**

---

### **2.1 EMPENHAMENTO DAS DESPEAS CONTINUADAS:**

- **NO INÍCIO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, OS GESTORES DEVERÃO ENCAMINHAR OS PROCESSOS PRINCIPAIS DOS CONTRATOS À SPROR/COFI/SOF PARA REALIZAR O EMPENHAMENTO INICIAL;**
- **PARA CONTRATOS COM DUAS VIGÊNCIAS CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO, SERÁ EMPENHADO O VALOR ATÉ O TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL DO CONTRATO ;**
- **PARA OS CONTRATOS COM UMA VIGÊNCIA POR EXERCÍCIO, SERÁ EMPENHADO O VALOR ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO CORRENTE.**

## 2. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS CONTRATUAIS

---

### 2.1 EMPENHAMENTO DAS DESPESAS CONTINUADAS:

- PARA O EMPENHAMENTO DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, DE REAJUSTE/REPACTUAÇÃO DE PREÇOS, DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL E DE REQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO OU QUALQUER AJUSTE CONTRATUAL QUE AUMENTE O VALOR DO CONTRATO, A SGCON ENVIARÁ O PROCESSO À SPROR/COFI/SOF PARA INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, DE ACORDO COM OS CÁLCULOS DOS VALORES ATUALIZADOS DO CONTRATO, PARA QUE SE POSSA EFETUAR OS AJUSTES ORÇAMENTÁRIOS RELACIONADOS AS SITUAÇÕES CITADAS.

## 2. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS CONTRATUAIS

---

### 2.2 AJUSTES NECESSÁRIOS NO EMPENHAMENTO DOS CONTRATOS AO LONGO DO EXERCÍCIO CORRENTE:

- **REFORÇO DO SALDO DA NOTA DE EMPENHO**: PARA CONTRATOS SOB DEMANDA E DE MÃO DE OBRA, O GESTOR ACOMPANHARÁ O SALDO DO EMPENHO, APÓS O PAGAMENTO DAS DESPESAS. CASO O SALDO DO EMPENHO NÃO FOR SUFICIENTE PARA PAGAMENTO DE EVENTUAIS NOTAS FISCAIS ATÉ O FIM DA VIGÊNCIA ATUAL, O GESTOR SOLICITARÁ, COM A DEVIDA JUSTIFICATIVA, À SAADE O REFORÇO DO EMPENHO. A SAADE ANALISARÁ A VIABILIDADE PARA O REFORÇO E ENCAMINHARÁ PARA A SPROR COM VISTAS À INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA.

## 2. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS CONTRATUAIS

---

### 2.2 AJUSTES NECESSÁRIOS NO EMPENHAMENTO DOS CONTRATOS AO LONGO DO EXERCÍCIO CORRENTE:

- **ANULAÇÃO DO SALDO PARCIAL DA NOTA DE EMPENHO:** PARA CONTRATOS EM QUE O VALOR EXECUTADO MENSALMENTE FOR INFERIOR A ESTIMATIVA MENSAL DO CONTRATO, A SAADE PODERÁ SOLICITAR INFORMAÇÃO AO GESTOR SOBRE EXISTÊNCIA DE PENDÊNCIAS DO REFERIDO PERÍODO. SE NÃO EXISTIR, O SALDO REMANESCENTE MENSAL SERÁ ANULADO. O GESTOR TAMBÉM PODERÁ INDICAR A ANULAÇÃO DE SALDO EMPENHADO RESIDUAL NÃO EXECUTADO DO CONTRATO.

Contrato: 054/2017 | Processo Principal: STJ 9832/2017 | Processo de Pagamento: STJ 292/2019 | Prorrogável: Sim | Despesa Continuada: Não | Previsão de Reajuste/Repactuação: Não | CNPJ/CPF: 01.568.077/0006-30 | Fornecedor: STERICYCLE GESTAD AMBIENTAL LTDA  
 Unidade(s) Gestora(s): Seção de Limpeza e Conservação | Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduo infectante (resíduos hospitalares I serviço de saúde), incluindo a cessão, em regime de comodato, dos respectivos recipientes de coleta.

**Contrato e Termos Aditivos**

Termo Aditivo	Tipo	Assunto	Assinatura	Vigência Inicial	Vigência Final	Valor	Objeto	Código CCV
1	TA	Prorrogação	12/06/2018	15/09/2018	14/09/2019	4.080,00	Prorrogação de vigência contratual com manutenção de preços.	B05417COSG
2	TA	Prorrogação	30/04/2019	15/09/2019	14/09/2020	4.080,00	Prorrogação de vigência contratual com manutenção provisória de preços.	
-	PJ	Vigência Projetada		15/09/2019	14/09/2020	4.080,00	Bloqueio para prorrogação do Contrato	C05417COSG

Período de vigência selecionado: de 15/09/2017 a 14/09/2020 | Exercício de 2019

**Execução Orçamentária Anual - Exercício de 2019**

**Apreciação e Julgamento de Causas - Julgamento de Processos (PO 0001)**

084480 - Julgamento De Processos											Bloqueio Orçamentário											
Empenho	Vigência Inicial	Vigência Final	Ptres	ND	Fonte	Valor Empenhado	Liquidado	Saldo	Ajuste de Empenho		Tipo de Bloqueio	Valor Mensal Atual	Projeção (CF Média)	Execução Mensal (Média)	Total a Executar (Projeção)	Reserva p/ Reajuste	Saldo Empenhado	Bloqueio				
<b>Vigência : 15/09/2018 a 14/09/2019 - 1º Termo Aditivo - B05417COSG</b> Conta Contrato : 812310201 - CONTRATOS DE SERVICOS EM EXECUÇÃO 2019NE000226   01/01/2019   14/09/2019   084480   339039   0100   1.668,13   - 458,53   1.209,60   - 132,56											<b>Vigência : 15/09/2018 a 14/09/2019 - 1º Termo Aditivo - B05417COSG</b> Serviços - 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa   340,00   ✓   197,02   1.077,04   204,39   1.209,60   71,83											
<b>Vigência : 15/09/2019 a 14/09/2020 - Vigência Projetada - C05417COSG</b> Conta Contrato : 812310201 - CONTRATOS DE SERVICOS EM EXECUÇÃO 2019NE000810   15/09/2019   31/12/2019   084480   339039   0100   1.201,33   0,00   1.201,33   - 505,19											<b>Vigência : 15/09/2019 a 14/09/2020 - Vigência Projetada - C05417COSG</b> Serviços - 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa   340,00   ✓   197,02   696,14   85,29   1.201,33   - 419,90											
						2.869,46	-458,53	2.410,93	-637,75								680,00	0,00	1.773,18	289,68	2.410,93	-348,07

**Execução Orçamentária**

Habilitar Exclusão de Períodos de Referência

Mês de Referência		Valor Contratado	Valor Executado	Projeção	Utilizar Fórmula Projeção	Diferença	Observação
Data Inicial	Data Final						
<b>Serviços - 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>							
01/01/2019	31/01/2019	340,00	132,13	0,00	<input type="checkbox"/>	- 207,87	
01/02/2019	28/02/2019	340,00	187,85	0,00	<input type="checkbox"/>	- 152,15	
01/03/2019	31/03/2019	340,00	138,55	0,00	<input type="checkbox"/>	- 201,45	
01/04/2019	30/04/2019	340,00	0,00	197,02	<input checked="" type="checkbox"/>	- 142,98	
01/05/2019	31/05/2019	340,00	0,00	197,02	<input checked="" type="checkbox"/>	- 142,98	
01/06/2019	30/06/2019	340,00	0,00	197,02	<input checked="" type="checkbox"/>	- 142,98	
01/07/2019	31/07/2019	340,00	0,00	197,02	<input checked="" type="checkbox"/>	- 142,98	
01/08/2019	31/08/2019	340,00	0,00	197,02	<input checked="" type="checkbox"/>	- 142,98	
01/09/2019	14/09/2019	158,67	0,00	91,94	<input checked="" type="checkbox"/>	- 66,72	
15/09/2019	30/09/2019	181,33	0,00	105,08	<input checked="" type="checkbox"/>	- 76,26	
01/10/2019	31/10/2019	340,00	0,00	197,02	<input checked="" type="checkbox"/>	- 142,98	
01/11/2019	30/11/2019	340,00	0,00	197,02	<input checked="" type="checkbox"/>	- 142,98	
01/12/2019	31/12/2019	340,00	0,00	197,02	<input checked="" type="checkbox"/>	- 142,98	
		4.080,00	458,53	1.773,18		-1.848,29	

## **2. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS CONTRATUAIS**

---

### **2.3 ANÁLISE DOS SALDOS EMPENHADOS A SEREM INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO CORRENTE:**

- NO FINAL DE CADA EXERCÍCIO, A SOF ENCAMINHARÁ QUESTIONÁRIO DE ANÁLISE DE INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR PARA DESPESAS CONTRATUAIS, CONFORME ORIENTAÇÕES DA IN STJ/DG N° 19 DE 19/08/2015;**
- O GESTOR DEVERÁ INFORMAR A ESTIMATIVA DE VALORES NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS DESPESAS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO NO PROCESSO PRINCIPAL DO CONTRATO ANALISADO, USANDO COMO REFERÊNCIA, OS VALORES EFETIVAMENTE EXECUTADOS DO CONTRATO.**

## 2. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS CONTRATUAIS

---

### 2.3 ANÁLISE DOS SALDOS EMPENHADOS A SEREM INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO CORRENTE:

- PARA CONTRATOS DE MÃO DE OBRA COM EXECUÇÃO INFERIOR AO VALOR CONTRATADO, O GESTOR DEVERÁ ESTIMAR O GASTO MENSAL CONFORME A QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS, EVITANDO ASSIM, A INSCRIÇÃO DE SALDOS INDEVIDOS EM RESTOS A PAGAR;
- O GESTOR DEVERÁ INFORMAR SE EXISTE A PREVISÃO DE REPACTUAÇÃO/ACRÉSCIMO/REAJUSTE DE PREÇOS REFERENTE AO EXERCÍCIO CORRENTE QUE AINDA NÃO FOI AUTORIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO.

## **2. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS CONTRATUAIS**

---

### **2.3 ANÁLISE DOS SALDOS EMPENHADOS A SEREM INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO CORRENTE:**

- O GESTOR DEVERÁ INFORMAR TAMBÉM SOBRE A EXISTÊNCIA DE PENDÊNCIAS DE PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DE VIGÊNCIAS ENCERRADAS, BEM COMO PENDÊNCIAS DO EXERCÍCIO CORRENTE;**
- A SAADE PROCEDERÁ ANÁLISE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR, SOLICITANDO OS AJUSTES ORÇAMENTÁRIOS E CONTÁBEIS NECESSÁRIOS NOS EMPENHOS VINCULADOS A CADA CONTRATO E NO SALDO DA CONTA CONTRATO, RESPECTIVAMENTE.**

## 2. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS CONTRATUAIS

---

### 2.3 ANÁLISE DOS SALDOS EMPENHADOS A SEREM INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO CORRENTE:

**SEGUNDO A IN STJ/DG N° 19 DE 19/08/2015, ART.4º: § 2º: “O ENVIO INTEMPESTIVO DAS INFORMAÇÕES, BEM COMO A SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE VALORES INFERIORES AO NECESSÁRIO PARA PAGAMENTO DA DESPESA, PODERÃO OCASIONAR A INSUFICIÊNCIA DE SALDO NOS RESPECTIVOS EMPENHOS E, CONSEQUENTEMENTE, RESULTAR EM NECESSIDADE DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, CUJO PEDIDO, DEVIDAMENTE JUSTIFICADO, DEVERÁ SER ENCAMINHADO PELO GESTOR À AUTORIDADE COMPETENTE, CONFORME O CASO.”**

## **2. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS CONTRATUAIS**

---

### **2.3 ANÁLISE DOS SALDOS EMPENHADOS A SEREM INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO CORRENTE:**

- EM SITUAÇÕES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, O GESTOR DEVERÁ INSTRUIR PROCESSO PRINCIPAL DO CONTRATO COM A DEVIDA JUSTIFICATIVA À DG OU SAD PARA QUE AVALIE A SOLICITAÇÃO, SEGUNDO AS ORIENTAÇÕES DA IN STJ/DG N° 18 DE 20/08/2015;**
- O GESTOR DEVERÁ ACOMPANHAR A EXECUÇÃO CONTRATUAL, A FIM DE EVITAR SITUAÇÕES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, JÁ QUE ESTAS ONERAM O ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO CORRENTE.**

**Questionário de Solicitação de Inscrição em Restos a Pagar-2018**

- 1) Número do Contrato:
- 2) Vigência atual do Contrato:
- 3) Existem pendências de pagamento referentes a vigências anteriores (**encerradas**)?
  - 3.1) Qual o Valor?
  - 3.2) Referente a qual período?
- 4) Existem pendências financeiras referentes ao **exercício de 2017**?
  - 4.1) Qual o Valor?
  - 4.2) Qual o mês de referência?
- 5) Qual a última nota fiscal enviada à SAFAT/CEOF/SOF para pagamento?
  - 5.1 Qual o valor?
  - 5.2 Referente a qual período?
- 6) Qual o valor necessário para atender às despesas do contrato até o final do exercício de **2018** \*?

	MÊS REF.	SERVIÇOS	FORNECIMENTO	TOTAL
PENDÊNCIAS (caso haja)	JAN			
	FEV			
	MAR			
	ABR			
	MAI			
	JUN			
	JUL			
	AGO			
PROJEÇÃO	SET			
	OUT			
	NOV			
	DEZ			
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>

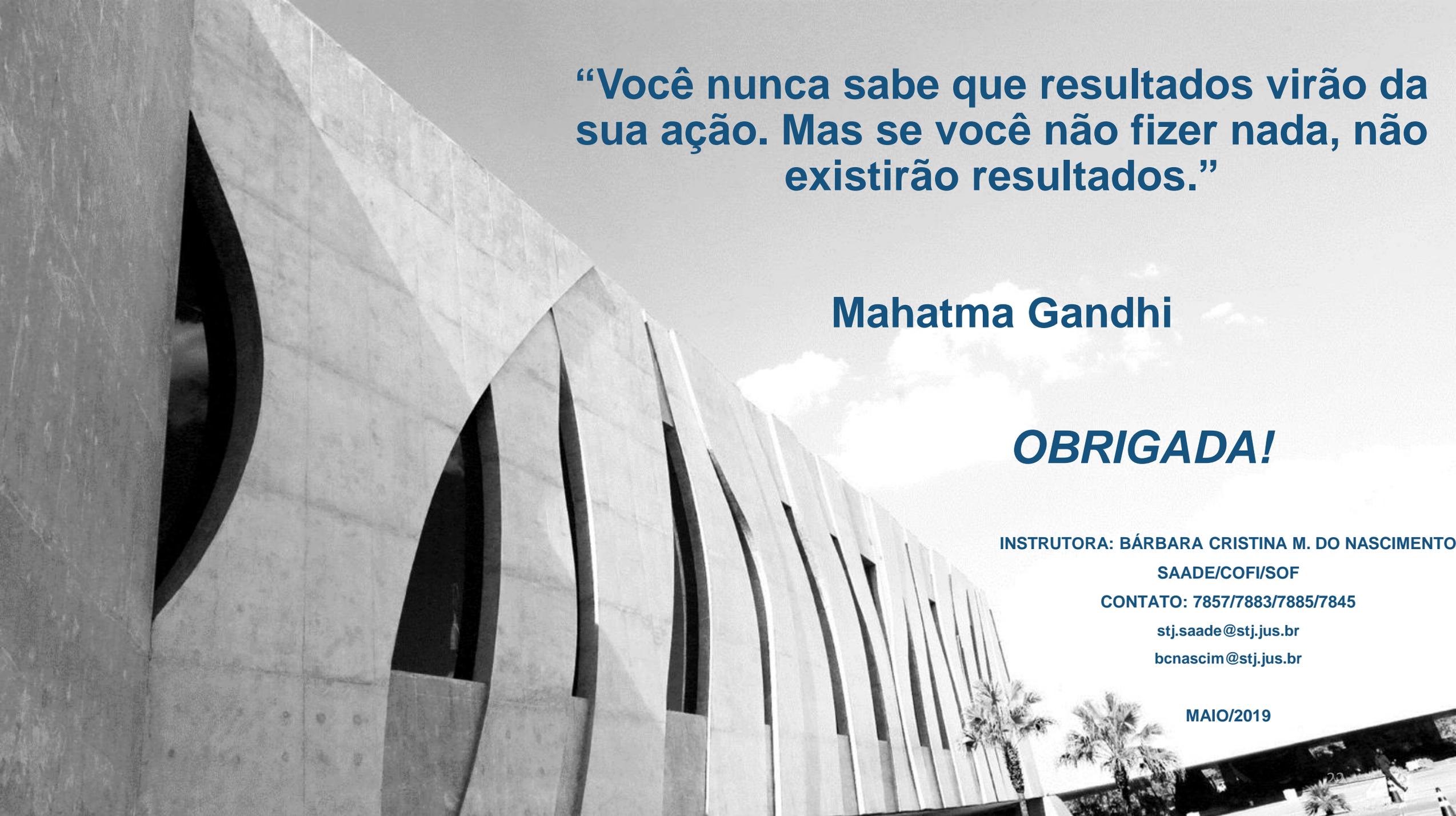
\* **Observação:** Na tabela acima deverão ser informados os valores pendentes considerando, inclusive, diferenças decorrentes de repactuações ou reajustes retroativos, cujo termo aditivo já **tenha sido assinado** neste exercício.

Para contratos de mão de obra com execução inferior ao valor contratado, o gestor deverá estimar o gasto mensal conforme a quantidade de postos de trabalho preenchidos, evitando assim, a inscrição de saldos indevidos em restos a pagar.

7) Existe previsão de repactuação ou acréscimo ao contrato, referente ao **exercício de 2018**, cujo Termo Aditivo/Apostilamento ainda **não foi assinado**? \_\_\_\_\_

7.1 Qual o valor?

8) **Observações:**



**“Você nunca sabe que resultados virão da sua ação. Mas se você não fizer nada, não existirão resultados.”**

**Mahatma Gandhi**

***OBRIGADA!***

**INSTRUTORA: BÁRBARA CRISTINA M. DO NASCIMENTO**

**SAADE/COFI/SOF**

**CONTATO: 7857/7883/7885/7845**

**[stj.saade@stj.jus.br](mailto:stj.saade@stj.jus.br)**

**[bcnascim@stj.jus.br](mailto:bcnascim@stj.jus.br)**

**MAIO/2019**